



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 49/2023

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso "**Atendimento Pré-Hospitalar - APH**", conforme as regras a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Formação:** Atendimento Pré-Hospitalar – APH.

1.2. **Modalidade:** Presencial.

1.3. **Carga horária:** 16 h/a.

1.4. **Realização:** 24 e 25 de agosto de 2023.

1.5. **Local de realização:** Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud.

1.6. **Inscrições:** de 7 a 17 de agosto de 2023.

1.7. **Objetivo:** Promover a capacitação e aprimoramento técnico dos Agentes de Polícia Judicial para o desempenho das atividades interventivas de APH Policial (Protocolo MARC-1), conforme padronizado pelo Comitê Brasileiro de APH de Combate e adotado pelos instrutores homologados.

1.8. **Objetivos Específicos:**

a) Possibilitar ao operador de segurança pública do âmbito estadual conhecimentos técnicos, culturais, científicos e específicos das atividades policiais, tendo como dimensão o saber fazer e querer fazer, como eixo metodológico e com enfoque nos Direitos Humanos, na ética e na Cidadania;

b) Desenvolver nos Agentes de Polícia Judicial a capacidade de resolver com competência os problemas decorrentes das situações adversas de forma individual e coletiva;

c) Proporcionar conhecimentos necessários para que o Agente de Polícia Judicial adquira habilidades no trato com atendimento emergencial pré-hospitalar e que saiba distinguir o momento e quais procedimentos poderá usar para a preservação da vida;

d) Instrumentalizar o aluno com as mais diversas informações, conhecimentos, habilidades e atitudes para que venha a ser um agente aplicador de conhecimentos e exemplo a ser seguido.

1.9. **Justificativa:** O APH Tático consiste no conjunto de manobras e procedimentos emergenciais aplicados com vistas à minimização do trauma e de seus efeitos fisiopatológicos e compreende a execução de manobras técnicas específicas a feridos com risco de morte iminente, baseia-se em conhecimentos técnicos de suporte de vida realizados por profissionais da atividade policial, visando ao socorro próprio ou de outro operador ferido no ambiente operacional, bem como em treinamentos, ou em localidades que inviabilizem ou dificultem demasiadamente o atendimento por profissionais de saúde em tempo hábil. Nesse sentido, a formação se propõe promover a capacitação e aprimoramento técnico dos operadores para o desempenho das atividades interventivas de APH Policial (Protocolo MARC-1), conforme padronizado pelo Comitê Brasileiro de APH de Combate e adotado pelos instrutores homologados. O curso foi solicitado no processo SEI nº0006363-96.2023.8.01.0000 - Despacho nº 24090 / 2023 - PRESI/ASMIL/SUPOLJU.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo Prioritário:** Servidores do Poder Judiciário do Acre que atuam como **Agentes da Polícia Judicial**.

2.1.1. **Público-Alvo Remanescente:** Militares que atuam no Poder Judiciário do Acre.

2.2 **Número de Vagas:** 30.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Pré-requisitos:**

3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via

<https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.

3.4. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

4.4. Não sendo todas as vagas preenchidas pelo público alvo do item 2.1, a turma receberá inscritos do item 2.1.1, respeitando a ordem de inscrição realizada no sistema de Gestão do Ensino da Esjud, bem como o limite de vagas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONCEITUAIS:

5.1. A história do APH-Tático e a legislação brasileira. Estatística de mortes em confrontos armados. Epidemiologia de ferimentos em confronto armado. Uniformização de procedimentos, manobras, equipamentos, instrumentos e insumos. Composição do kit individual de APH-Tático básico com itens obrigatórios e de composição adicional com material opcional. Biossegurança aplicada ao APH-Tático. Elaboração do planejamento para evacuação tática;

5.2. Utilização das técnicas de segurança da equipe, orientações ao ferido. Extração de vítima por meio do emprego de técnicas de arrasto. Controle precocemente do sangramento maciço em membros superiores e inferiores por meio da autoaplicação e/ou aplicação do torniquete tático;

5.3. Segurança da equipe durante o atendimento em campo tático. Controle de sangramento maciço (M). Controle de vias aéreas (A). Manutenção da respiração (R). Manutenção da circulação e avaliação do choque (C);

5.4. Segurança da equipe na evacuação tática. Planejamento da evacuação tática. Evacuação e embarque de vítima em veículos dedicados e não dedicados ao transporte de feridos;

5.5. Cuidados táticos e procedimentos emergenciais empregados na circunstância tática:

- a) sob confronto armado;
- b) em campo Tático;
- c) em evacuação tática.

PROCEDIMENTAIS:

5.6. Procedimentos técnicos de manobras e procedimentos emergenciais aplicados para o exercício de aprendizado do APH-Tático;

5.7. Exercício das técnicas de segurança da equipe durante o confronto armado:

- a) execução da busca por abrigo e cobertura;
- b) execução das técnicas voltadas a resposta à agressão armada;
- c) execução das técnicas de progressão e regressão sob fogo; e
- d) execução das orientações ao ferido para o socorro próprio.

5.8. Exercício das técnicas aplicadas à extração de vítima por meio do emprego de técnicas de arrasto:

- a) execução do arrasto simples por 1 (um) policial;
- b) execução do arrasto simples por 2 (dois) policiais;
- c) execução do arrasto carregado por 1 (um) policial;
- d) execução do arrasto carregado pelos ombros com dois 2 (dois) policiais;
- e) amparado por somente um 1 (um) policial.

5.9. Exercício das técnicas aplicadas ao controle precoce do sangramento maciço em extremidade:

- a) execução do controle precoce do sangramento maciço em membros superiores e inferiores:
 - i. identificação de sangramento maciço em extremidades;
 - ii. aplicações e/ou auto aplicação emergencial do torniquete tático;
 - iii. principais falhas relacionadas ao uso do torniquete tático e os riscos decorrentes; e
 - iv. condicionamento e equipagem com o torniquete tático com o operador.

6. OFICINAS PRÁTICAS

Base 1. PROGRESSÃO E REGRESSÃO SOBRE FOGO

Enfatizar o emprego das técnicas de patrulha voltadas para realização da segurança da equipe, progressão até ao ferido e retração. Enfatizar a necessidade das orientações ao ferido nessa fase para que busque o abrigo e/ou cobertura, encorajar ao ferido a realizar o autossocorro.

Base 2. UTILIZAÇÃO DO TORNIQUETE TÁTICO NO ATENDIMENTO SOB CONFRONTO ARMADO

Para controlar precocemente o sangramento maciço em membros superiores e inferiores por meio da autoaplicação e aplicação do Torniquete Tático. Detalhar o torniquete, enfatizar o preparar e condicionamento do dispositivo, bem como a colocação do torniquete de forma emergencial em si e no profissional ferido de forma alto, apertado e tracionado.

Base 3. ARRASTOS SOB CONFRONTO ARMADO

Empregar as técnicas de extração de vítima no atendimento sob confronto armado, previstas no manual:

- a) arrasto simples por 1 (um) operador;
- b) arrasto simples por 2 (dois) operadores;
- c) deslocamento carregado por 1 (um) operador;
- d) deslocamento carregado por 2 (dois) operadores;
- e) deslocamento carregado pelo ombro com 1 (um) operador; e
- f) deslocamento carregado pelo ombro com 2 (dois) operadores.

7 FORMADORES

ADHERVANIO ALÉCIO TEIXEIRA

- Agente da Polícia Judicial;
- Graduado em Logística - UNINTER;
- Pós-graduado em Gestão do Poder Judiciário – FAEL;
- Multiplicador de APH de Combate protocolo MARC 1 - Comitê Brasileiro de APH;
- Curso de Formação da Polícia Judicial na Academia Nacional de Polícia- DPF.

DAVID BARROS AGUIAR

- Formado em gestão de segurança pública e privada com ênfase em RH;
- Pós-graduado em APH Tático;
- Multiplicador de APH de Combate protocolo MARC 1 - Comitê Brasileiro de APH;
- Instrutor Stop The Bleed - Comitê Americano de Traumatologia;
- Multiplicador de Unidades Especiais de Fronteira - MJ;
- Curso de Controle de Distúrbios Cíveis CDC - BOPE/PMAC;
- Curso de Balística - Bravo Alfa;
- Curso de Instrutor de Recarga de Munições e Usinagem de Projéteis - Propoint -SP.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o(a) aluno(a) devidamente matriculado(a) na ação educacional e que participe em pelo menos de 85% da carga horária do evento.

8.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

8.3. Avaliação de Reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao seminário.

9. DA METODOLOGIA

9.1. O curso será aplicado de forma presencial e, além da fundamentação teórica, serão disponibilizadas atividades práticas.

9.2. Todas as aulas terão uma abordagem teórica/prática, nas quais os alunos vão poder vivenciar experiências o mais próximo da realidade.

9.3. Durante as atividades práticas em formato de oficinas (bases), a turma será dividida em grupos (podendo ser subdivididos), as atividades serão supervisionadas pelo corpo docente. Esse acompanhamento propiciará corrigir os procedimentos e as técnicas aplicadas durante as atividades simuladas (*role playing*), para atenderem aos conceitos e procedimentos aplicados no atendimento sob confronto armado, no atendimento em campo tático M.A.R.C. e no atendimento em evacuação tática, de tal forma que os discentes possam desenvolver as habilidades técnicas e operacionais.

9.4. Materiais necessários para realização do curso:

9.4.1. Duas viaturas, sendo uma caminhonete 4X4 e um veículo sedan.

9.4.1.2. Os veículos deverão estar à disposição do curso e ficarão sob a cautela do formador **Adhervanio Alécio Teixeira**, Agente da Polícia Judicial deste tribunal.

10. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

10.1. Tratando-se de atividade a ser realizada presencialmente, a ESJUD fará a aferição da presença por meio da confirmação durante o evento.

11. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

11.1 O curso está orçado em **R\$ 2.696,00** para pagamento de ajuda de custo na atividade de formador para dois instrutores, que atuarão de forma simultânea como segue:

Descrição	Valor	Quantidade	Total
Pagamento de ajuda de custo como formador para docente/especialista tabela Esjud.	R\$ 168,5	8h	R\$ 1.348,00
Pagamento de ajuda de custo como formador para docente/especialista tabela Esjud.	R\$ 168,5	8h	R\$ 1.348,00
Total			R\$ 2.696,00

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

12.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

12.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

12.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

12.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

12.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 7 de agosto de 2023	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 7 a 17/08 de 2023	Das 8h do dia 7 até 23h59min do dia 17 de agosto de 2023	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
24 e 25 de agosto de 2023	Das 7h30 às 11h30 Das 13h30 às 17h30	Escola do Poder Judiciário do Acre	Realização do curso

Des. **Roberto Barros**

Diretor, em exercício, da ESJUD

Rio Branco - AC, 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 03/08/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1537554** e o código CRC **C207A2D8**.